



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e cinquenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltaram à presente reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, por se encontrar em representação do Município no Forum Circular +, em Itália, tendo sido substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, assim como o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, por motivos de índole profissional, faltas estas consideradas, por todos os elementos do Executivo, como justificadas.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL

No período antes da ordem do dia e na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara, após apresentação de cumprimentos a todos os presentes, começou por fazer referência às principais iniciativas que decorreram no concelho no fim-de-semana de 29 e 30 de setembro, nomeadamente:

- o Mercado Noturno, na noite do dia 29, organizado pelo Município de Tábua, e que se conjugou com o Rally, acabando por ter um efeito muito positivo, contrariamente ao que se supunha, uma vez que as pessoas no final da prova Especial Noturna do Rally, se dirigiram para o Mercado participando de forma ativa na iniciativa, felicitando por isso *“os nossos colaboradores que trabalharam para que o Mercado Noturno tivesse tido o sucesso que teve mais uma vez”*;
- e o Rally de Tábua, nos dias 29 e 30, uma iniciativa da Associação de Desportos – MK Makinas, felicitando a sua Direção, na pessoa do Senhor Eng.º David Pinto, pela forma como foi organizado, atraindo muita gente a Tábua e que decorreu da melhor forma.

No âmbito da Ação Social, destacou as várias atividades e iniciativas inseridas na “Semana Tábua + Social”, que decorreu entre os dias 1 e 4 de outubro, felicitando por isso as técnicas do Gabinete de Ação Social do Município, assim como todas as IPSS, a Academia Sénior e outras entidades que estiveram envolvidas no mencionado projeto.

De igual modo, salientou a inauguração do CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) que teve lugar no dia 4 de outubro, no Salão Nobre dos Paços do Município e na qual marcaram presença a Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Dr.ª Rosa Monteiro, e o Dr. Pedro Calado do Alto-Comissário para as Migrações, assim como um número significativo de cidadãos estrangeiros que residem no concelho.

De seguida, deu nota que marcou presença, em representação do Município, no aniversário da Associação Recreativa e Cultural dos Pousadouros,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

comemorado no passado dia 6 de outubro, com um jantar de grande qualidade, elogiando todas as pessoas da organização e enaltecendo o empenho tido para que a iniciativa tivesse a dignidade que teve, transformando-a, como referiu *"num evento com muito nível, pela forma como estavam trajados, pela forma como decoraram as mesas"* e que terminou com a atuação da Tuna Mouronhense.

Referiu que, no mesmo dia e no âmbito dos espetáculos promovidos pela CIM Região de Coimbra, em parceria com os Municípios que a constituem e inseridos no projeto "Coimbra Região de Cultura", o Auditório do Centro Cultural de Tábua foi palco de um concerto sinfónico de alto nível, proporcionado pela Orquestra Clássica do Centro, com a participação dos alunos da Academia Artística do Município de Tábua e do Coro do Agrupamento de Escolas de Tábua.

Ainda, em sede de representatividade, informou ter marcado presença na comemoração do Feriado Municipal de Oliveira do Hospital, realizado no passado dia 7 de outubro, a convite do Presidente da Câmara Municipal daquela autarquia.

Seguidamente e também em representação do Município, informou que nos dias 8, 9 e 10 de outubro esteve em Bruxelas, juntamente com outros autarcas, a convite da CIM - Região de Coimbra, no âmbito da candidatura a *"Capital Europeia da Gastronomia 2021"*, acabando por alcançar essa distinção, que *"para a região centro do país é um prémio muito importante e que, também, vai dinamizar muito a nossa economia, sobretudo, na área do turismo"*, como referiu.

Transmitiu, ainda, ter participado em várias sessões com euro deputados e com responsáveis da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu e numa reunião com o Dr. Telmo Baltazar, único português que faz parte da equipa do Presidente Juncker, realçando que *"foi um trabalho muito produtivo, com informações muito interessantes, já tudo a pensar no quadro 20/30"*.

Referiu ainda, que no último dia, reuniram com vários deputados e responsáveis, que lhes transmitiram informações muito importantes em relação ao futuro da União Europeia, salientando a preocupação manifestada por todos, relativamente a situações de extremismo nos resultados das próximas eleições



CÂMARA MUNICIPAL

européias, “em que não vai ser fácil constituir qualquer maioria, podendo cair-se numa situação de anti-europa muito séria. Por isso, na Comissão Europeia estão já a trabalhar no sentido de aprovar o orçamento para 2020/2030, prevendo já o próximo quadro comunitário, uma vez que se corre o risco de ingovernabilidade na União Europeia”, como disse.

Em sede de obras municipais, informou que no dia 12 de outubro foi, finalmente, assinado o auto de consignação da obra de Sevilha, Babau e Vale de Taipa, tendo explicado, neste contexto, as diligências processuais que tiveram de ser encetadas com a empresa adjudicatária quanto à cedência da posição contratual para com a empresa que ficou em segundo lugar no concurso público da obra em questão, prevendo-se o seu início para breve.

Deu, igualmente, conhecimento que esteve presente, no passado dia 13 de outubro, no jantar de época do Rancho de Candosa, acompanhado pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz e pelo Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, realizado em Candosa, salientando o ambiente de animação e de participação como decorreu a iniciativa.

Informou ainda ter marcado presença na iniciativa “As voltas do forno”, que decorreu em Vila Nova de Oliveirinha no passado fim de semana (13 e 14 de outubro), com uma envolvente social muito importante. Sobre a mesma, registou com satisfação o facto das associações e instituições da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha se unirem finalmente, felicitando, por isso, todos os seus elementos pelo trabalho desenvolvido, observando que uma freguesia unida, era uma freguesia mais forte o que contribui para um concelho com melhor qualidade de vida para os seus munícipes.

De seguida, comunicou aos vereadores que, no âmbito do 1º aniversário da tragédia dos incêndios de 15 e 16 outubro de 2017, que assolou a região, deu uma entrevista à TVI24, na sede dos Bombeiros Voluntários de Tábuia, de onde se fizeram transmissões em direto, tendo, igualmente, participado num debate, em Oliveira do Hospital, que envolveu o Secretário de Estado das Florestas, a



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'AD'.

Presidente da Associação de Empresários de Oliveira de Frades e o Dr. Francisco, proprietário do Resort das Termas, concelho de Oliveira do Hospital, com transmissão na Antena1, durante cerca de 40 minutos e que, mais tarde, deu uma entrevista para a RTP.

Ainda na sequência dos incêndios, deu nota da iniciativa que decorreu no dia de ontem, na Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, que também sofreu um prejuízo de cerca de seis milhões de euros, fazendo o ponto de situação da mesma e das metas que se propõe levar a efeito no âmbito da recolha seletiva e de todo o tratamento de resíduos sólidos urbanos de toda a região.

Nada mais tendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MANUEL FONSECA OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira que após apresentar os habituais cumprimentos a todos os elementos do Executivo, começou por felicitar a União Desportiva de Tábua, pelo início da época desportiva, no passado dia 22 de setembro, registando com agrado, a quantidade de jovens que participam na mesma. Disse que era de salutar a sua organização, achando que *“estão a trilhar um caminho que prima pela eficiência e pela qualidade, acima de tudo, dos nossos futuros atletas”*.

De seguida, felicitou a organização do festival “OU SIM, OU SOPAS!”, que decorreu nos dias 22 e 23 de setembro, em Mouronho, assim como a Junta de Freguesia, por terem realizado um evento tão participado e que atraiu muita gente à freguesia de Mouronho.

Na sequência dos incêndios de outubro de 2017, informou o executivo que, no passado dia 25 de setembro, se realizou, no Centro de Saúde de Tábua, a

Q-

A2

P



CÂMARA MUNICIPAL

M-1
AY

última reunião respeitante ao acompanhamento que tem estado a ser efetuado, numa fase pós-incêndio, tanto a pessoas que foram afetadas fisicamente, com queimaduras, como as que foram afetadas psicologicamente, uma vez que a normalidade está, minimamente, reposta a esse nível.

Depois, fez um agradecimento, em nome do Município de Tábua, ao Grupo de Voluntários da Liga Portuguesa Contra o Cancro do concelho de Tábua, pelas iniciativas que realizou, no passado dia 30 de setembro, no Centro Cultural de Tábua, bastante participadas pela comunidade e cujas verbas angariadas reverteram a favor da Liga.

Relativamente à Semana *TÁBUA+SOCIAL* e enquanto Presidente do CLAS – Conselho Local de Ação Social, reforçou as palavras do Senhor Presidente da Câmara e manifestou o seu regozijo pelo empenho de todos, nomeadamente, dos Técnicos de todas as IPSS's e do Gabinete de Ação Social do Município, estendendo um abraço e um cumprimento, também, a todos os Dirigentes, Juntas e União de Freguesias, Segurança Social e Centro de Saúde de Tábua, pela forma como estiveram envolvidos e empenhados neste projeto.

Em sede de representações, comunicou que esteve presente, no dia 5 de outubro, nas comemorações associadas aos combatentes, junto de membros da Associação de Combatentes do Concelho de Tábua, no momento em homenagem aos que tomaram em combate, tendo estado cerca de 150 pessoas a assistir. Mais tarde, seguiu-se uma Missa, em Tábua e uma outra comemoração, na freguesia de São João da Boa Vista.

Felicitou, uma vez mais, a Associação de Várzea de Candosa pelas iniciativas que tem realizado, com o objetivo de angariar fundos para reerguer o edifício sede da Associação que foi destruído pelos incêndios que assolaram a região em outubro de 2017, destacando, neste sentido, o *peddy-paper*, que decorreu no passado dia 6 de outubro, bastante participado, apesar das condições atmosféricas registadas nesse dia.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'P' and a signature.

A propósito do referido incêndio, o Senhor Vereador informou que, no passado dia 15 de outubro, data que marcou o primeiro aniversário do trágico incêndio de 15 de outubro de 2017, decorreu uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, pelas 17h, que contou com a representação dos Bombeiros, da GNR, da Segurança Social, de equipas da área de saúde (Autoridade de Saúde, Delegado de Saúde, Centro de Saúde de Tábua), da EDP, das Infraestruturas de Portugal e das Águas do Planalto, no sentido de se apresentarem os resultados provisórios da época dos incêndios florestais do ano de 2018.

Deu conhecimento, que no mesmo dia, se implementou na freguesia da Carapinha, o programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, com uma sessão de esclarecimento efetuada pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, que contou com a participação de cerca de 70 pessoas, interessadas em saber como reagir a situações análogas às vividas a 15 de outubro de 2017. Por este facto, felicitou a referida Junta de Freguesia por ter sido a primeira, no concelho de Tábua, a implementar o programa em questão.

Ainda em sede de proteção civil, comunicou que foi emitido um parecer favorável pela Comissão Municipal de Proteção Civil, quanto ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, elaborado pelo Município de Tábua.

Relativamente à tempestade Leslie, que passou em Portugal nos dias 13 e 14 de Outubro, informou que foi efetuada, antecipadamente, uma divulgação à população, com avisos e medidas de prevenção, através dos órgãos de comunicação social, das comissões municipais de proteção civil e da floresta, dos Bombeiros e da Guarda Nacional Republicana.

Neste contexto, deu nota que, após a passagem do furacão pelo concelho, apenas se registaram danos em telhados (de fácil reparação) e quedas de árvores em vias de comunicação, ao contrário do que se verificou na nossa costa, nomeadamente, na zona da Figueira da Foz.

Finalizou, dando nota que as estradas foram limpas por colaboradores e com máquinas da Câmara, num período de 24 horas.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SÍLVIA MARIA DOS PRAZERES FERREIRA CARVALHO:

No uso da palavra, a Senhora Eng.^a Sílvia Ferreira fez o balanço do trabalho que a Câmara tem continuado a desenvolver no âmbito das candidaturas sobre as habitações ardidas. Neste contexto, deu nota que, no passado dia 3 de outubro, se deslocou à moradia do Senhor António Lucas, sita no Covelo de Baixo, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, acompanhada pelo Professor Horácio Antunes, Presidente da Associação de Futebol de Coimbra e pela Dra. Francisca Araújo, técnica da Federação Portuguesa de Futebol, pelo facto de ter sido a que foi selecionada pela Federação Portuguesa de Futebol, para ser reabilitada, no âmbito da campanha de angariação de fundos #TUDOPORPORTUGAL.

De igual modo, informou que, juntamente com a Senhora Eng.^a Luísa Marques e dois técnicos da CCDRC, visitaram 7 obras apoiadas monetariamente, referindo que *“três estão concluídas, com pedido de apoio em dinheiro, efetuado à CCDRC; têm estão em curso, sendo feitos os pedidos de pagamento faseados, conforme faturas apresentadas pelos requerentes e uma está em fase de projeto, sem obra iniciada”*.

Terminou, comunicando que, no dia 17 de outubro, esteve presente numa reunião com a empresa ESRI, no sentido de ser implementado no Município de Tábua o SIG – Sistema de Informação Geográfica, de forma a facilitar a procura de informação, tanto por técnicos municipais, como por munícipes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.^o DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO:

Após saudar os presentes, o Senhor Vereador, Eng.^o David Pinto, enalteceu todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal e toda a sua organização, referindo que acompanha a gestão da mesma, a promoção e divulgação do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

concelho, assim como os eventos culturais e desportivos, que dão muita notoriedade a Tábua.

Em termos culturais, manifestou uma palavra de orgulho e de satisfação aos músicos da Academia Artística do Município de Tábua, pela atuação efetuada com a Orquestra Clássica do Centro, no passado dia 6 de outubro, no Centro Cultural de Tábua.

De seguida, elogiou, a iniciativa "Semana Tábua+Social" que, na sua opinião, devia ser um projeto com continuidade.

Em sede de desporto e, especificamente, o Rally de Tábua, agradeceu o apoio dado, em nome da Associação de Desportos – MK Makinas, o apoio das Juntas de Freguesia de Tábua, Candosa, São João da Boa Vista, Midões e da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e, sobretudo, o apoio da Câmara Municipal de Tábua, prestado em termos logísticos, de divulgação e de preparação das estradas por onde passou a prova.

Ainda no âmbito do Rally de Tábua, reconhece haver um investimento e um apoio, mas que também tem retorno para Tábua, referindo a esse propósito que *"esta é uma prova que está inserida no campeonato regional de rallies, que trouxe a Tábua muita gente (...) com cerca de 250 pessoas envolvidas na organização, todas de Tábua, e associações que nos ajudaram a fazer esta organização, como os bombeiros, as forças da autoridade, o agrupamento de escolas. (...) Para não falar no retorno que teve a nível de visitas: tivemos o American Motel todo reservado para nós (15 quartos duplos, 12 quartos de casal), usamos todo o Alojamento Central, usamos a Guest House da Praça do Tribunal, usamos o turismo de habitação da Quinta da Ribeira, e ainda alojamos pilotos no Centro de Juventude da Tábua XXI, em Sevilha. (...) a nível de restauração podemos ver os restaurantes todos cheios, trazendo investimento ao concelho"*.

Finalizou a sua intervenção, felicitando, uma vez mais, a Câmara pela organização do Mercado Noturno, realçando que os dois eventos, do fim-de-semana de 29 e 30 de setembro, foram bem-sucedidos.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO LUÍS DA SILVA MARTINS:

O Senhor Vereador, Dr. António Martins, após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na Reunião, agradeceu os convites que lhe foram dirigidos para participar nas atividades da "Semana Tábua+Social" e para estar presente na inauguração do CLAIM, justificando a sua ausência por motivos profissionais.

Terminou, solicitando esclarecimentos sobre o projeto "Aldeia Segura, Pessoas Seguras", designadamente, em que consiste o mesmo e qual o motivo de ter sido implementado na Freguesia da Carapinha e não noutra Freguesia.

Sobre o exposto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, para prestar os devidos esclarecimentos.

No uso da palavra, o Senhor Vereador explicou que o projeto "Aldeia Segura, Pessoas Seguras" foi uma iniciativa criada pelo Governo, tendo em conta os relatórios dos incêndios de 2017 (que insinuavam a solidão das aldeias e a falta de disponibilidade de meios), com o objetivo de criar aglomerados populacionais mais resilientes. Trata-se, como referiu, de uma medida que disponibiliza às Juntas de Freguesia um *kit* com ações de formação e exercícios com a população, reunidos em 5 capítulos:

1. Indicação de duas ou mais pessoas como responsáveis de segurança, que acompanham a atividade da sua comunidade;
2. Inventariar recursos para ajudar pessoas com fraca mobilidade;
3. Criação de um mapa de evacuação;
4. Criação de locais de abrigo;
5. Criação de refúgios.

Esclareceu, igualmente, que a primeira freguesia foi a Carapinha, por ter sido a primeira a responder ao comunicado e a indicar logo as duas pessoas responsáveis pela segurança.



CÂMARA MUNICIPAL

S. H. M. A. D.

Informou, também, que essas duas pessoas já foram alvo de sessões de informação e que os locais de abrigo e de refúgio já estão sinalizados com placas, tendo sido, igualmente, transmitida à população toda a informação inerente ao assunto.

Esclareceu, ainda, que todas estas medidas devem ser aplicadas antes de chegarem os meios de socorro, como medida de proteção primária.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM MANUEL DA FONSECA GARCIA:

Usando da palavra, o Senhor Vereador, Joaquim Garcia após apresentar cumprimentos aos presentes na reunião, alertou para o facto das valetas e aquedutos onde houve intervenção de limpezas, por parte do empreiteiro contratado para o efeito, se encontrarem atualmente obstruídas por madeiras, carumas e outro tipo de detritos que, em seu entender, devem ser limpas de imediato face ao perigo que oferecem quer para as vias públicas, quer para quem nelas circula. Neste sentido, questionou o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, responsável do pelouro da Proteção Civil, para quando está prevista a limpeza em questão.

Por último, em seu nome pessoal e a pedido dos feirantes de etnia cigana, com assento na feira mensal e cuja contabilidade é da sua responsabilidade, realçou a forma digna, humana e profissional como têm sido atendidos pelas colaboradoras do Balcão Único da Câmara, facto que o deixou deveras agradado, manifestando às mesmas o seu *"bem haja"*, referindo ainda que *"é com exemplos como este que o mundo se torna igual para todo o género da vida humana"*.

Relativamente à faixa de gestão de combustível, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira esclareceu que as limpezas estão quase concluídas, sendo certo que o furacão Leslie, também, veio proporcionar que algum lixo provocado pelo

D.

Ad.

Handwritten signature and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials in blue ink.

mesmo viesse para as valetas e para as estradas, mas que vai ser removido em breve.

Findas as intervenções e prestados os necessários esclarecimentos, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/18, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 255 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 19/18, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

Deliberação n.º 256 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, pelo facto de não ter estado presente na reunião em questão.

3. CEDÊNCIA DE IMÓVEL/ANTIGA CANTINA DO ESPADANAL/CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CEDÊNCIA GRATUITA DE UTILIZAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL ENTRE A GEA – ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS E AMAZONAS DO CONCELHO DE TÁBUA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AD.' and 'Mw'.

Deliberação n.º 257 - Presente a minuta do Contrato Administrativo de Cedência Gratuita de Utilização de Bem do Domínio Privado Municipal, a celebrar entre o Município de Tábua e a GEA – Associação de Cavaleiros e Amazonas de Tábua, elaborado pela Jurista, Dra. Alexandra Bento, na sequência do pedido formulado pela referida coletividade, respeitante à cedência do prédio urbano (antiga cantina escolar), sito na localidade de Espadanal, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, inscrito na matriz, a favor do Município de Tábua, sob o artigo n.º 966, não descrito na Conservatória do Registo Predial, a fim de poder desenvolver, no mesmo, as suas atividades e a divulgação da Arte Equestre tradicional portuguesa, de acordo com os objetivos plasmados nos seus estatutos, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Efetuada a apreciação dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência do referido imóvel à GEA, nos termos constantes no referido contrato, a ser outorgado pelo Senhor Presidente na Câmara nos termos do artigo 35.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, considerando:

- Que o imóvel em questão se encontra desativado, em virtude da nova realidade escolar;
- Que a Associação – GEA, reconhecida como pessoa coletiva, tem objetivos de interesse municipal no âmbito do desenvolvimento rural, de forma a apoiar a criação de cavalos de diversas raças, promover e organizar eventos, festas, concursos hípicas, campeonatos, provas de exterior e de ensino e, ações de proteção de ambiente e preservação do património histórico e cultural e;
- Que tem contribuído para a divulgação das artes e ofícios ligados ao mundo rural, trabalho reconhecido nos eventos ocasionais organizados pelo Município, designadamente, na Feira do Queijo e FACIT.



CÂMARA MUNICIPAL

4. AQUISIÇÃO/PERMUTA DE TERRENOS DO DOMÍNIO PRIVADO DAS AUTARQUIAS – MUNICÍPIO DE TÁBUA E DA FREGUESIA DE CANDOSA.

Deliberação n.º 258 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo merecido aprovação unânime dos Senhores Vereadores, face aos esclarecimentos prestados.

5. FEIRA ANUAL DE SÃO MARTINHO.

Deliberação n.º 259 - Presente a informação n.º 47/2018/BU, de 10 de outubro e respetivo anexo, inerentes à Feira Anual de São Martinho, elaborada pela Técnica Superior Liliana Cristóvão, documentos que se dão por reproduzidos, propondo para a sua realização, que sejam adotados e aprovados os procedimentos, na mesma indicados.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com o seguinte:

- Realização da Feira Anual de São Martinho no dia 11 de novembro;
- Local: Estádio Municipal;
- Dar preferência aos feirantes da Feira Mensal, que deverão ocupar o mesmo lugar;
- Cada feirante deve ocupar apenas um único lugar (terrado);
- Os feirantes devem efetuar a sua inscrição para atribuição de lugar, no Balcão Único, de acordo com a calendarização proposta na referida informação;
- Aplicação das taxas, nos valores constantes na referida informação;
- Contratação dos serviços policiais para o ordenamento do trânsito;
- Aprovação dos demais procedimentos internos, que permitam a agilização e melhor operacionalização do disposto no Regulamento de Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

D. Hay
J. S.
AD.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

6. FARMÁCIAS/ESCALAS DE TURNOS PARA O ANO DE 2019/EMIÇÃO DE PARECER.

Deliberação n.º 260 - Presente o e-mail, de 3 de outubro em curso, dos Serviços Farmacêuticos da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., que anexa, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, na sua atual redação, a proposta de escala de turnos das farmácias deste Concelho, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, para efeitos de emissão do parecer a que alude o artigo 3.º, n.º 2 da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Efetuada a apreciação dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável relativamente à proposta de escala de turnos das farmácias deste Concelho, em apreço.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

7. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE TÁBUA/REVISÃO/RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA/PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/CONHECIMENTO.

Presente o parecer favorável emitido pela Comissão Municipal de Proteção Civil, na sequência do Relatório de Consulta Pública a que esteve sujeita a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábuva e respetivos anexos, elaborada de acordo com o estabelecido na Lei de Bases da Proteção Civil e que tem por objetivo fazer face às situações de catástrofe ou de acidente grave registadas no concelho, documentos que se dão por reproduzidos.

Handwritten initials and signatures in the top left corner.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in the top right corner.

Neste contexto, estão reunidas as condições legais e procedimentais para aprovação da Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Tábua, por parte da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), nos termos do artigo 7.º, n.º 5 da Resolução n.º 30/2015, publicada no Diário da República, 2.ª Série, de 7 de maio de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

8. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DE TÁBUA/CONHECIMENTO.

Presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. e o Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido, que visa o estabelecimento de uma parceria, entre as entidades subscritoras, no âmbito da criação e desenvolvimento do Centro Local de Apoio à integração de Migrantes de Tábua (CLAIM), para apoio, acolhimento e integração de migrantes.

A Câmara tomou conhecimento.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

9. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dá por reproduzida, onde constam os projetos de arquitetura, projetos da especialidade e de licenciamento, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, nas seguintes datas: - 11 a 31 de julho, 17 de agosto, 21 de agosto e 5 a 20 de setembro, respetivamente.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

\$.

4-1

11

AD.

10. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 261 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 68/2018-SAD/40/014, que se dá por reproduzido, em que é requerente a empresa Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., referente à obra de “Ampliação de Estabelecimento Industrial”, situada no Lote 6 do Parque Industrial de Tábua, freguesia e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 024/2018, datada de 27 de setembro de 2018, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho de aprovação do projeto de arquitetura emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/09/2018.

Deliberação n.º 262 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 05/2015-SAD/40/017, que se dá por reproduzido, em que é requerente Lode Herman Pol Verstraete, referente à obra de “Alteração e Ampliação de uma Edificação destinada a Comércio e Serviços - Legalização”, situada na Largo de Santo António, Vila Chã, Covas, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 072/2018, datada de 04 de outubro de 2018, do Sr. Arq.º José Manuel Fonseca e à proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do RJUE.

Deliberação n.º 263 - Presente o requerimento apresentado por Criticalflow Unipessoal, Lda., em 30/07/2018 e registado no Sistema de Gestão Documental

Q

A2

Q



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

sob o n.º 934, que se dá por reproduzido e onde é requerida a isenção / redução do pagamento das taxas devidas relativamente ao processo de Autorização de Utilização n.º 27/2018-SAD/50/014, referente a edifício destinado a Comércio, Indústria e Serviços, situado no Lote 11 do Parque Industrial de Tábua – 2ª Fase, freguesia e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 027/2017, datada de 09/10/2018, da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12/10/2018 de conceder uma redução de 50% nas taxas inerentes à utilização de utilização, ou seja uma redução de 754,04€.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 264 - Presente o processo de Concurso Público nº. 04-E/2018 relativo à empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 016/2018, de 10 de outubro, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da



CÂMARA MUNICIPAL

AD. H-1
D. P. AL
D.

- empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 05 005 2017/15 2;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP 04-E/2018;
 3. Adotar o valor de 351.516,48€ (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45233200-1 – Obras Diversas de Pavimentação;
 4. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2º Vogal Suplente: Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Técnico Superior.
 5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46º-A do CCP;
 6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL

- 6.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projeto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projetistas. Neste âmbito, os aspetos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
- 6.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente, considerando-se que a mesma é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de movimentação de solos se desenvolvem a baixas profundidades. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso;
- 6.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
- 6.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível. Os trabalhos desenvolvem-se em espaço do domínio público;
- 6.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

7. Aprovar os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;
8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, a minuta do anúncio de concurso público, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do nº 5 e nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos nº 4 do artigo 64.º do CCP.

Deliberação n.º 265 - Presente o processo de Concurso Público nº. 05-E/2018 relativo à empreitada de “Praia Fluvial da Ronqueira”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 017/2018, de 10 de outubro, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 07 001 2018/3 1;
2. Adotar o procedimento de Concurso Publico (sem publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*) para a formação do contrato, nos



termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP 05-E/2018;

3. Adotar o valor de 257.873,82€ (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e três euros e oitenta e dois cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45242000-5 – Construção de Instalações de Lazer Junto à Água;
4. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte Júri:
 - Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe de Divisão;
 - 1.º Vogal: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal: Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Maria Luísa Nunes Marques, Chefe de Divisão;
 - 2.º Vogal Suplente: Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Técnico Superior.
5. Prever a não contratação por lotes, nos termos do nº 2 do artigo 46º-A do CCP;
6. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projeto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - 6.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projeto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projetistas. Neste âmbito, os aspetos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;



CÂMARA MUNICIPAL

Ø.
A2

- 6.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente, considerando-se que a mesma é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de movimentação de solos se desenvolvem a baixas profundidades. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso;
- 6.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
- 6.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível. Os trabalhos desenvolvem-se em espaço do domínio público;
- 6.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, tendo em conta o anteriormente exposto e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
7. Aprovar os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;
8. Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, a minuta do anúncio de concurso público, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
9. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos, decidir sobre listas de erros e omissões e retificar as peças do procedimento, nos termos das alíneas a) e b) do nº 5 e nº 7 do artigo 50.º do CCP, bem



CÂMARA MUNICIPAL

como para as decisões sobre prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, nos termos do disposto nos n.º 4 do artigo 64.º do CCP.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 07-B/2018, relativo a “Aquisição de Números de Polícia para a freguesia de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Metalúrgica da Catraia, Lda., pelo valor de 19.057,00€ (dezanove mil, cinquenta e sete euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de setembro de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 13-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Manutenção / Reparação de Viaturas e Máquinas do Município de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Justino Amado, Lda., pelo valor de 19.980,00€ (dezanove mil, novecentos e oitenta euros), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 de agosto de 2018.

A Câmara toma conhecimento.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 14-S/2018, relativo a “Aquisição de Serviços de Acondicionamento, recolha, transporte e deposição em destino final licenciado das lamas desidratadas da ETAR de Tábua”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Ferrovia Serviços, Lda., pelo valor de 18.347,40€ (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete euros e quarenta centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de setembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "M. V.", "D.", "A.", and a large stylized signature.

A Câmara toma conhecimento.

12. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 266 - Presente o auto de medição n.º 1 do mapa de suprimento de erros e omissões n.º 1 da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de "Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua" – Concurso Público n.º 02-E/2017, no valor de 14.925,00€ (catorze mil, novecentos e vinte e cinco euros).

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 267 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de "Pavimentações no lugar de Quintela" – CPR n.º 05-E/2018, no valor de 34.028,70€ (trinta e quatro mil, vinte e oito euros e setenta centavos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 268 - Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Sinde" – Concurso Público n.º 05-E/2017, no

D.

AD

9



CÂMARA MUNICIPAL

9

valor de 25.621,30€ (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros e trinta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 269 - Presente o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de "Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1" – Concurso Público nº 02-E/2016, no valor de 4.596,02€ (quatro mil, quinhentos e noventa e seis euros e dois cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 270 - Presente o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da empresa REDÀGUAS – Sociedade de Construções, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espadanal, Lageosa e Vila Seca" – Concurso Público nº 03-E/2017, no valor de 59.716,47€ (cinquenta e nove mil, setecentos e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Relativamente à votação das deliberações n.ºs 268, 269 e 270, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: "*abstêm-se*



CÂMARA MUNICIPAL

§.
10.
7
H
A
D

porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

13. TRABALHOS A MENOS.

Deliberação n.º 271 - Presente o auto de medição de trabalhos a menos da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações no lugar de Quintela” – CPR n.º 05-E/2018, no valor de 574,77€ (quinhentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 272 - Presente o auto de medição de trabalhos a menos da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1” – Concurso Público n.º 02-E/2016, no valor de 7.224,51€ (sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar o referido auto.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”.*

D.
N.
R.



CÂMARA MUNICIPAL

M.
A.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

14. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA.

Deliberação n.º 273 - Presente o auto de receção provisória do Concurso Público nº 02-E/2016, referente à empreitada de "Pavimentações e Terraplanagens Diversas no concelho – EM 501 e EM 501-1", cujo adjudicatário é a empresa Socitop Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, homologar o referido auto.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *"abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas"*.

Deliberação n.º 274 - Presente o auto de receção provisória do Consulta Prévia nº 05-E/2018, referente à empreitada de "Pavimentações no lugar de Quintela", cujo adjudicatário é a empresa Socitop Unipessoal, Lda., de acordo com o disposto no artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures in blue ink, including initials and a full signature.

Deliberação n.º 275 - Presente o auto de receção definitiva parcial do Ajuste Direto n.º 05-E/2010, referente à empreitada de “Construção do Centro Educativo de Tábua”, cujo adjudicatário é a empresa MRG – Engineering & Solutions, S.A., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, homologar o referido auto e autorizar a liberação dos restantes 40% da caução total, no valor de 73.201,46 € (setenta e três mil, duzentos e um euros e quarenta e seis centimos), traduzindo-se na extinção da garantia bancária n.º 10302040 do Banco BPI.

Relativamente à supracitada votação, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, apresentaram a seguinte declaração de voto: *“abstêm-se porque, aquando da adjudicação das obras, não se encontravam em funções, não lhes tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas”*.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15. ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL/REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE ESCLARECIMENTO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 276 - Presente o e-mail, datado de 17 de setembro findo, da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitada a cedência de sala da Biblioteca Pública Municipal e apoio logístico, para a realização da Sessão de Esclarecimento



CÂMARA MUNICIPAL

subordinada à temática "Portugal 2020: Oportunidades para as empresas em 2018", que decorreu dia 27 de setembro, das 18:30h às 21:30h.

Atendendo ao solicitado, o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da referida sala e respetivo apoio logístico para o dia, fins e horário pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à cedência da referida sala, assim como, isentar a Instituição, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

16. UDT – UNIÃO DESPORTIVA DE TÁBUA/APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS DE FUTEBOL DO CONCELHO DE TÁBUA/PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 277 - Presente o e-mail, datado de 20 de setembro findo, da Direção da União Desportiva de Tábua, que se dá por reproduzido, através do qual foi solicitado apoio logístico, designadamente, disponibilização de um quadro elétrico e iluminação para a zona do Estádio Municipal, onde foi confeccionada a alimentação aquando da apresentação das equipas de futebol do concelho de Tábua, no passado dia 22 de setembro e cuja cedência da referida infraestrutura municipal já tinha sido autorizada na Reunião de Câmara de 12 de setembro.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro e Vice-Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.C.", "P. J.", and a large circular stamp.

17. CENTRO QUALIFICA DO CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO PINHAL INTERIOR NORTE/AÇÃO DE FORMAÇÃO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 278 - Presente o e-mail, datado de 18 de setembro findo, do Centro Qualifica do Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, sediado em Arganil, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de sala no Centro Cultural de Tábua, nas manhãs de terças e quintas-feiras, até final do mês de dezembro, para a realização de ações de formação no âmbito do Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) de Dupla Certificação, na saída profissional de Cuidador/a de Crianças e Jovens e que está a ser desenvolvido em parceria com o GIP de Tábua.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência de sala da referida infraestrutura municipal, para os fins e período pretendidos, assim como, isentar a Instituição, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

18. SERVIÇO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARGANIL/AÇÕES DE FORMAÇÃO/ PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/ RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 279 - Presente o e-mail, datado de 24 de setembro findo, do Serviço de Emprego e Formação Profissional de Arganil – Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte, solicitando a cedência de sala no Centro Cultural de Tábua, para a realização da formação inserida no percurso formativo "Rececionista de hotel", que irá decorrer nos dias:

- 2 de outubro, das 14:00h às 17:00h;
- 8 e 15 de novembro, das 09:00h às 17:00h;



CÂMARA MUNICIPAL

- 29 de novembro, das 09:00h às 15:00h.

Atendendo ao solicitado, o Senhor Vereador do Pelouro, Dr. António Oliveira autorizou a cedência da sala de informática, sita no Centro Cultural, para os dias, fins e horários pretendidos, remetendo o assunto para ratificação em reunião do Executivo.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Vereador do Pelouro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à cedência da referida sala, assim como, isentar a Instituição, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

19. FUNDAÇÃO SARAH BEIRÃO-ANTÓNIO COSTA CARVALHO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE TAXAS.

Deliberação n.º 280 - Presente o e-mail, datado de 28 de setembro findo, da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Centro Cultural para o dia 3 de novembro, destinado à realização de um evento inserido no seu Plano de Atividades.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência da referida infraestrutura municipal para o dia e fins pretendidos, bem como isentar a Instituição, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

20. PERCELAD'ARTE ASSOCIAÇÃO JUVENIL/APRESENTAÇÃO DE PEÇA DE TEATRO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 281 - Presente o e-mail, datado de 10 de outubro em curso, da Presidente da Direção da Percelad'arte Associação Juvenil, que se dá por reproduzido, solicitando autorização para apresentação da peça de teatro intitulada "*Quando menos se espera*", no Centro Cultural de Tábua, no próximo dia 31 de outubro, pelas 21:30h.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a realização do espetáculo na referida infraestrutura municipal, no dia e horário pretendidos, assim como o ensaio do mesmo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

21.GABINETE TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA/REALIZAÇÃO DE CURSO DE TREINADORES/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA.

Deliberação n.º 282 - Presente o e-mail, datado de 15 de outubro em curso, do Gabinete Técnico da Associação de Futebol de Coimbra, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de sala no Centro Cultural de Tábua, com rede wifi, acesso à internet e meios de projeção, para efeitos de realização de ação formativa de Técnicos de Futebol e de Futsal, com início no próximo dia 29 de outubro e cujas aulas decorrerão à segunda-feira, das 19:00h às 23:00h e aos sábados, das 17:00h às 23:00h.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência de sala na referida infraestrutura municipal, para os fins, dias e horários pretendidos, bem como isentar a Associação, em causa, do pagamento de taxas, nos termos do artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 20/2018, para produção de efeitos imediatos.

Antes de dar por finda a presente reunião, o Senhor Presidente da Câmara, propôs aos Senhores Vereadores que a Reunião Pública, inicialmente, agendada para o dia 25 de outubro, fosse adiada para o dia 31, às 09 horas e 30 minutos, proposta esta que mereceu aprovação unânime de todos os membros da Câmara Municipal, ficando desde já e desta forma convocados para a mesma.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e vinte minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,